

Ata da reunião da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, realizada em 10 de Setembro de 1971

Am dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, sob a presidência do Senhor Doutor Vasco Miguel de Menezes Fernandes, estando presentes os vogais Senhores Doutores José Fernandes Ventura e António José Augusto Aguiar.

Após dezasseis horas, o Senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação da Comissão os seguintes projectos de obras:

Modificação do prédio sito no Largo Luis de Camões, número quarenta e quarenta e dois-A, propriedade do Henrique José Bilau Santana

Depois de examinado o competente projecto e atendendo às características do local, a Comissão foi de parecer que o mesmo pode merecer aprovação, devendo no entanto manter-se as lajes de xisto existentes para protecção das sacadas.

Reconstrução do prédio sito na Rua de Alcântara, número quarenta, pertencente a Amável Francisco Costa Alencar

Depois de devidamente apreciado, a Comissão foi de parecer que o projecto pode merecer aprovação, de-

de que o térreo fique ao nível do prédio de frente.

Modificação do prédio sito na Rua de Lousos, números trinta e sete e trinta e oito. A propriedade de Francisco da Silva Cavalleiro.

Apreciado devidamente o competente projecto, a Comissão foi de parecer que o mesmo pode merecer aprovação.

Modificação do prédio sito na Rua de Aniz, número vinte e nove, propriedade de Jerónimo José e Oliveira.

Depois de devidamente apreciado o respectivo projecto, a Comissão foi de parecer que o mesmo pode merecer aprovação.

Ampliação do prédio sito no Bairro de L. - Chora da Piedra - Rua das Flores, números vinte e três e quatorze. B. pertencente a Manuel Nunes Carrapça.

Apreciado convenientemente, a Comissão foi de parecer que o projecto pode merecer aprovação, na condição de serem suprimidas as paredes laterais das varandas e alçado principal.

Letreiro luminoso no prédio sito na Praça do Giraldão, número setenta e cinco, agenciado pela Companhia de Seguros Portugal Insulente.

Depois de devidamente apreciado o respectivo projecto, foi a Comissão de parecer que a colocação do letreiro novo pode merecer aprovação, não parecendo de aprovar a deslocação do letreiro existente.

Modificação do prédio sito no Largo das Fontes de Moura, números trinta e dois a trinta e quatro, propriedade de S. Eugénio e Louisa Botas.

Depois de devidamente apreciado, a Comissão foi de parecer que o projecto pode merecer aprovação. E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião que

foi secretariada pelo primeiro-official José Manuel Casas,
de la re lavrando para constar a presente acta que sendo es-
crita e redigida por aquele funcionario, foi logo lida e aprova-
da por unanimidade, e seguidamente assignada pela Comissao

do ~~...~~ chefe da Secretaria da
Barraes, a subscriver.

Barraes a 14 de Junho de 1900
José Manuel Casás
C. José Manuel Casás